

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 632, DE 27 DE MAIO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor WELLINGTON DE OLIVEIRA, matrícula n. 6242022, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 912 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo, tornando sem efeito a Resolução "P" SAD n.1.539, de 30 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.000, de 3 de outubro de 2019 e Resolução "P" SAD n. 1.841, de 19 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.034, de 22 de novembro de 2019 (Processo n. 31/200386/2019).

I – 815 dias, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 581 dias, prestados à Restco Comércio de Alimentos Ltda., como Atendente de Lanchonete, contidos no período de 1º de junho de 1987 a 1º de janeiro de 1989;

b) 26 dias, prestados à Polo Assessoria em Informática Ltda., EPP, como Técnico em Eletrônica, no período de 18 de fevereiro de 1991 a 15 de março de 1991;

c) 102 dias, prestados à Tera Teleinformática Ltda., como Técnico em Eletrônica, no período de 1º de abril de 1991 a 11 de julho de 1991;

d) 37 dias, prestados à Tera Teleinformática Ltda., como Técnico em Eletrônica, no período de 1º de agosto de 1991 a 6 de setembro de 1991;

e) 69 dias, prestados à Compex Consultoria e Comércio Ltda. - ME, como Técnico em Eletrônica, no período de 7 de setembro de 1991 a 14 de novembro de 1991.

II – 97 dias, como efetivo exercício de natureza policial, para todos os efeitos legais, inclusive aposentadoria especial, em cumprimento à ordem judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança n. 1401976-18.2021.8.12.0000, combinado com a Orientação CDJ/PGE/MS/PP/n. 000375/2021, sendo:

a) 51 dias, em que frequentou o curso de formação policial de Delegado de Polícia na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS, no período de 23 de fevereiro de 2000 a 13 de abril de 2000;

b) 46 dias, exercido na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS, como Delegado Estagiário, no período de 1º de outubro de 1999 a 22 de outubro de 2000.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE MAIO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 633, DE 27 DE MAIO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso XVII, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora ROSEANE DE SOUZA BARBOZA XIMENES, matrícula n. 97760021, ocupante do cargo de Gestor de Ações Sociais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, para a Secretaria de Estado de Saúde, com ônus para a origem, mediante reembolso, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso I, do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2022 (Processo n. 55/000907/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE MAIO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Na Resolução "P" SAD n. 1.898, de 7 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.300, de 13 de outubro de 2020, que autorizou a cedência do servidor LEVI DO AMARAL, matrícula n.